PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1603 DE 02/03/2004

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

L E I Nº 6517/04
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004

Declara o Município como "A Capital da Indústria Aeroespacial do Brasil" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município declarado como "A Capital da Indústria Aeroespacial do Brasil".

Art. 2º. As publicações e correspondências oficiais do Município deverão conter a frase: "A Capital da Indústria Aeroespacial do Brasil".

Art. 3º. O Poder Executivo colocará nas principais vias de acesso do Município, uma placa com os dizeres: "BEM-VINDOS À CAPITAL DA INDÚSTRIA AEROESPACIAL DO BRASIL".

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2004.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Governo

PI 008047-0/04

Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 026/03 de autoria do Vereador Walter Hayashi)